

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

PORTARIA SEE Nº 1071/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 183 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2021, as atividades da Escola Estadual Dona Maria Nicésia Vilela, de Ensino Fundamental Anos Iniciais, situada no município de Ilicínea, tendo em vista a absorção da demanda pela Rede Municipal de Ensino.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE - Varginha

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 19/07/2023